

**Ata da 161.ª (centésima sexagésima primeira) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.** Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em sessão virtual por meio de grupo do *WhatsApp*, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira, Anete di Mambro Gandra e Tatiana Silva Bruno Ávila (suplente); pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia (suplente); pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; e por indicação do prefeito na qualidade de cidadãos de notório saber – Giovani Rogério dos Santos. As pautas foram as seguintes: **1.ª: Ofício IPDSA 1012/2023 – 2.ª: Ofício IPDSA 1013/2023 – 3.ª: Ofício IPDSA 1014/2023.** Quanto à pauta n.º 1 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Antônio Martins da Silva, 30 – Bairro Salomão Drumond, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta n.º 2 – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Senador Montandon, 375 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à pauta n.º 3 – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Senador Montandon, 371 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos conselheiros: José Antônio de Ávila Oliveira; Anete di Mambro Gandra; Tatiana Silva Bruno Ávila; Vinicius Santos Martins; Wilton Simões; Pedro Correia de Oliveira; Karla Meire Lima; Glaura Virgínia Leite; Sargento Rodrigo Parreira; Antônio de Pádua Gandra; Mauro Magalhães Maniglia; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva e Giovani Rogério dos Santos.

*Cynthia R. Verçosa* *Anete di Mambro Gandra*  
*Wilton Simões* *Karla Meire Lima*  
*Glaura Virgínia Leite*  
*Mauro Magalhães Maniglia*  
*Ítalo Roberto Teixeira de Paiva*  
*Giovani Rogério dos Santos*